

dacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 47/79, requerido pelo proprietário do lote n.º 1, sito na Rua do Clube Naval Infante D. Henrique, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 173/79, pertencente à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Valbom.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Maria de Jesus Dias consiste, relativamente ao lote n.º 1, na alteração da área de implantação e construção, e construção de anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000215121

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para guarda florestal

##### Alteração de membros de júri

Determino a alteração do despacho do vereador dos Recursos Humanos, de 30 de Junho de 2004, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 175, de 27 de Julho de 2004, que procedeu à nomeação do actual júri do concurso externo de ingresso para guarda florestal, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 94, de 21 de Abril de 2004, atendendo a que se encontram reunidas as condições exigidas no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme informação n.º 2926/DGRH/DRGC/NCO, de 31 de Maio de 2006, constante do processo concursal, passando o respectivo júri a ter a seguinte composição:

Presidente — chefe de Divisão de Matas, arquitecta Paula Cristina Lopes Mâncio dos Santos.

1.ª vogal efectiva — engenheira biofísica principal, Sandra Marina Amorim Timóteo Sousa Moutinho.

2.º vogal efectivo — engenheiro silvicultor principal, Joaquim António Coronha de Almeida Brioso.

3.º vogal efectivo — chefe da polícia florestal, Firmino Lopes Loureiro.

4.º vogal efectivo — engenheiro biofísico principal, Paulo Alexandre Ferreira Lopes.

1.º vogal suplente — técnico superior (geografia) principal, Nuno Alexandre Gonçalves Jesus Pereira.

2.º vogal suplente — arquitecta paisagista assessora, Rosa de La Anunciacion Conde Rodrigues.

3.º vogal suplente — subchefe de polícia florestal, Manuel Correia Gonçalves.

4.º vogal suplente — arquitecta paisagista principal, Maria Luísa Costa Rodrigues e Ferraz de Oliveira.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

5 de Setembro de 2006. — O Director Municipal (competência subdelegada nos termos do despacho n.º 195/P/2006, de 6 de Junho), *Luis Centeno Fragoso*.  
3000215166

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Aviso

#### Estudo de loteamento sito nos limites da Lapa da Serra — Ericeira (proc.º LP-55/2000)

##### Discussão pública

Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º

do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento a levar a efeito no prédio denominado «Alto do Casal», descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 02280, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1446 e na Matriz Cadastral Rústica sob o artigo 172 da secção G, da freguesia da Ericeira, sito nos limites da Lapa da Serra, da indicada freguesia, deste concelho, para constituição de 23 lotes, sendo os lotes 1, 2, 12 a 23, destinados a moradias unifamiliares geminadas, com o máximo de dois pisos mais cave, os lotes 4 a 11, destinados a moradias unifamiliares geminadas, com o máximo de dois pisos acima da cota, nos lotes 4 a 13 é ainda viável a construção de um anexo destinado a garagem e o lote 3, destinado ao moinho já existente, em nome de Henrique dos Santos Batalha, residente na Praça da República, 29, 1.º, na vila, sede de freguesia e concelho de Mafra.

Para o efeito o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.  
1000305364

### Aviso

#### Estudo de loteamento sito na Malveira (proc.º LP-21/2004)

##### Discussão pública

Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento a levar a efeito no prédio denominado «Corrilho ou Aos Barros», sito em Malveira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 01449, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica sob o artigo 39, da secção F, pendente de alteração e no prédio sito em Barros, Malveira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 00897, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1311, ambos da freguesia da Malveira, deste concelho, para a constituição de 16 lotes para a construção de moradias unifamiliares isoladas, com dois pisos mais cave destinada a garagem e anexos destinados a arrumos/barbecue/telheiro, em nome de Alexandre & Rolo — Construções, L.ª, com sede social no Caminho Municipal n.º 1194, Igreja Nova, 2640-377 Igreja Nova Mfr.

Para o efeito o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.  
1000305365

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de abertura de procedimento para contratos a termo resolutivo — GTL (Gabi-